



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

Alteração contratual (acréscimo e/ou supressão) quantitativa e/ou qualitativa

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA E A EMPRESA STONEHENGE ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, inscrita no CNPJ nº 18.315.218/0001-09 com sede a Praça Bom Despacho, nº, 50, Centro, Leandro Ferreira - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Elder Corrêa de Freitas, portador do CPF nº 201.794.566/87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STONEHENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.477.777/0001-14, tendo em vista o que consta no Processo nº 096/2024, Dispensa nº 51/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Acréscimo quantitativo que consistente em alteração dos itens do sistema de drenagem da planilha original, o que equivale a 7,680308107 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 112/2024, com fundamento no art. 124, I c/c 125 da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. *Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$28.432,44 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha acosta a este instrumento*

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento conforme determina a Lei Federal 14.1333/2024..

.Leandro Ferreira, 28 de novembro de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

